



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 03/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 23/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 23/2022, homologado pela Portaria n.º 3.161/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.253, de 28 de junho de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Banda/coral (aulas de música)	Rafael Lopes dos Santos	3.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CI
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.09.27 17:28:54 -03'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606-EXTENSÃO RURAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2132-Manutenção do Departamento de Expansão Rural - DER
33.90.14-Diárias-Pessoal Civil, dot. 1379, rec. 00001, dest. 00000.....R\$ 1.500,00
33.90.30-Material de Consumo, dot. 1380, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.500,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas, dot. 1372, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00
33.50.41-Contribuições, dot. 1374, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00
33.50.43-Subvenções Sociais, dot. 1376, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0C10C32B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 075/2022**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021, referente ao Edital n.º 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Gabriel Fraga Lobato	13º

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:5BBC1F17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2021.
VALIDADE: 16/02/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2021 para REGISTRO DE PREÇO para publicação de anúncios coloridos em jornal com periodicidade no mínimo semanal, com circulação e pontos de venda (comercialização e assinantes neste Município para a publicação dos atos do Executivo Municipal, através da empresa GRÁFICA EDITORA SANTO ANTONIO DA PATRULHA, CNPJ: 93.523.157/0001-8, conforme segue:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UN
01	08	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho de 28,0 x 26,0 cm (página).	R\$ 4.550,00
02	08	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho de 26,0 x 14,0 cm (1/2 página).	R\$ 2.240,00
03	18	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 13,0 x 14,0 cm (1/4 de página).	R\$ 1.090,00
04	08	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 26,0 x 5,0 cm (rodapé tradicional).	R\$ 590,00
05	18	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 26,0 x 10 cm (rodapé opcional).	R\$ 1.250,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:DED62BE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 23/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para si manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 23/2022, homologado pela Portaria n. 3.161/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.253, de 21 de junho de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Banda/coral (aulas de música)	Rafael Lopes dos Santos	3.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail semafudad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.